

EDITAL nº 05, de 13 Março de 2023.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no Seminário "**Masculinidades e Feminilidades e suas expressões**" mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Evento: Masculinidades e Feminilidades e suas expressões

Objetivo Geral: Promover a capacitação do público interno, e dos parceiros externos ao MPTO, voltada especificamente para a discussão das questões afetas aos direitos relacionados ao exercício da masculinidade, da feminilidade e suas expressões.

Período de inscrições: 10/03 a 16/03/2023

Inscrições: As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>

Público-alvo: Público em geral interno e externo ao MPTO, instituições parceiras do sistema de justiça e Universidades.

Carga horária: 3 (três) horas e meia.

Modalidade: (X) Modalidade Presencial com inscrição e certificação
() Modalidade a distância com inscrição e certificação

Número de vagas: 50 vagas presenciais – público interno e externo

Data de realização: 17 de março de 2023

Instrutoria: **Dr. Fernando da Silva Mattos** – Coordenador do Núcleo de Proteção dos Direitos LGBTQIA+ do MPPR; **Dr. Patrícia Tuma Martins Bertolin** – Presidente da OAB/SP e Professora da Universidade Mackenzie-SP.

Local: Auditório térreo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para

202 Norte, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 5 e 6, 3º andar – Fone 3216-7676– Palmas – TO – CEP: 77.006.218 – E-mail: cesaf@mpto.mp.br

fins de recebimento de certificado de participação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades presenciais que compõem as discussões do evento;

2.1.4 Evento contará com dois painéis temáticos.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAF-ESMP.

Palmas, 10 de Março de 2023.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora de Justiça
Diretora-Geral do CESAF-ESMP